ATA DA 151ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/09/2019.

No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, nas instalações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Auditório G-2, Ilha do Leite, Recife/PE, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 151ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a presidência **o Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**. Para secretariar a 151ª Sessão Plenária Ordinária, a **Secretária Executiva** Renata Tavares. Presentes os **Conselheiros Estaduais Titulares**: Tomás de Albuquerque Lapa, Alexandre Mesquita Paiva, Danielle Cortez Paes Barreto, Henrique Marques Lins, Juliano Dubeux Flores, Marcos Carvalheira de Mendonça e Viviany Nogueira Ramos Guedes; a **Conselheira Estadual Suplente**: Neide Maria Pinho Cirne; a representante da Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar (ABDEH/PE) Cristiana Maria Correia de Araújo; a **Assessora de Imprensa** Márcia Guenes; o **Gerente Geral** Leonardo Cardoso Ayres; os **Assessores da Presidência** Leonardo Igrejas e Arnaldo de Lima Borges Neto; e a **Secretária Executiva** Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativas de Faltas de Conselheiros –** Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, em viagem a trabalho ao município de Cacoal, Rondônia, conforme cópia de e-mail anexo. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente - 3.1 Homenagem aos Arquitetos e Urbanistas Zildo Sena Caldas e Gildo Azevedo Montenegro; e lançamento do Miniguia do Recém-formado.** Inicialmente o Presidente informa que a reunião será co-presidida pelos arquitetos e urbanistas Zildo Sena Caldas e Gildo Azevedo Montenegro, o que é uma honra para todos nós, numa ocasião tão importante em que o CAU/PE está lançando oficialmente o Miniguia do Recém-formado, de autoria da arquiteta e urbanista Serena Ferreira Costa, de Brasília/DF. A seguir passa a ser exibido um vídeo com Serena explicando como nasceu a ideia do Miniguia e a importância dele. Nesse momento, o Presidente passa a ler a mensagem registrada na placa de homenagem aos presidentes de honra da Sessão, onde consta "A Arquitetura é um estado de espírito, não uma profissão – Le Corbusier...", e chama o Vice-presidente do CAU/PE Tomás de Albuquerque Lapa para fazer a entrega ao arquiteto e urbanista Gildo Azevedo Montenegro, que passa a discursar em agradecimento a homenagem que lhe é prestada. Em seguida, o Presidente passa a ler os dizeres da placa ao arquiteto e urbanista Zildo Sena Caldas, o outro homenageado, que recebe a comenda das mãos dos Conselheiros Neide Maria Pinho Cirne, Henrique Marques Lins e Marcos Carvalheira de Mendonça. Igualmente agradece ao Conselho a homenagem e passa a proferir suas palavras de agradecimentos e relatar passagens de sua vida profissional. Ao final cita a frase que o acompanhou durante toda sua trajetória profissional e que está estampada no seu cartão de visitas: "a comissão ofertada ao arquiteto agride o profissional e ofende a classe". O Presidente Rafael elogiou o discurso proferido pelo Professor Zildo Sena Caldas, que mais uma vez, nos trouxe grandes ensinamentos. A seguir o Conselheiro Marcos Carvalheira de Mendonça passa a proferir algumas palavras elogiosas aos agraciados. Na sequência, o Vice-Presidente Tomás de Albuquerque Lapa assume o microfone e passa a dar seu depoimento sobre os homenageados. Por fim, a arquiteta e urbanista Vânia Avelar tece seus comentários sobre os dois

professores. **3.2 Relato suscinto do Arquiteto e Urbanista Alexandre Bahia Vanderlei, em evento alusivo aos 100 anos do Arquiteto e Urbanista Sérgio Bernardes (SB.100), promovido pela FAU/UFRJ, e que contou com o apoio do CAU/PE**. Continuando a Plenária, o arquiteto e urbanista Alexandre Vanderlei faz um breve relato sobre sua participação no evento "100 anos do arquiteto e urbanista Sérgio Bernardes (SB.100)", promovido pela FAU/UFRJ, Rio de Janeiro/RJ, dias 19 e 20 de agosto, com o apoio do CAU/PE. O CAU/PE foi convidado para participar do encontro, e Alexandre Vanderlei foi indicado por se tratar de uma das pessoas no país que mais conhecem a obra de Sérgio Bernardes. **3.3 Aprovação da ata da Plenária Ordinária nº 150, de 06 de agosto de 2019.** O Presidente do CAU/PE colocou em votação a Ata da Plenária anterior de nº 150, de 06 de agosto/19, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. **3.4 Comunicação do Presidente e do Vice-Presidente. a) Lançamento do Edital ATHIS/2019 - Melhoria de Unidades Habitacionais da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) João de Barros, bairro de Santo Amaro, Recife/PE e Assinatura de Convênio com a URB/Recife.** Informa que foi lançado o Edital de ATHIS 2019 – ZEIS João de Barros, Santo Amaro, no dia 09 de setembro de 2019. O nome do prêmio chama-se Luís de la Mora. Nesse momento, o Presidente convida a Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Diretora Presidente em exercício da URB/Recife, para assinar o Convênio de Cooperação Técnica ATHIS-2019, em apoio ao Edital que o CAU/PE lançou. Segundo Norah a UTRB/Recife conta com recursos do Governo Federal para a reforma das casas (Cartão Reforma). O Líder comunitário da área beneficiada, Edivaldo Silva, foi convidado a assinar o Convênio como testemunha, juntamente com o Professor Zildo Sena Caldas. **b) Concurso de Ideias "Desafios do Patrimônio Cultural" – CAU/PE | CAU/MG | CAU/BA.** Preliminarmente, foi reapresentado o vídeo relativo à divulgação do Concurso de Ideias, promovido conjuntamente pelo CAU de 03 (três) Estados: PE, MG e BA., cujas inscrições encontram-se abertas até o dia 03 de novembro/19, nas categorias profissional e estudante. O prêmio será entregue nas comemorações do Dia do Arquiteto de Pernambuco – 2019, dia 11 de dezembro/19, no Teatro Luiz Mendonça. **c) Palestras realizadas no mês.** Foram realizadas 06 (seis) palestras em setembro, sendo 02 (duas) organizadas pelo CEAU-CAU/PE. **d) Atualização do andamento da Campanha de Valorização Profissional.** Atualizando sobre a campanha de valorização profissional, o Presidente informa que a mesma será desenvolvida utilizando os seguintes meios: outbus, outdoor, rádios e redes sociais, com a programação para entrar em vigor já no mês de outubro prosseguindo até o dia do arquiteto e urbanista em dezembro. A campanha não será direcionada para arquitetos, mas sim para a sociedade de uma forma geral. Mote da campanha: "A arquitetura e urbanismo não é para mim, é para todos". **e) Realização do Observatório Regional: Petrolina - 05 a 07 de novembro/19, com a presença de vários CAU/UF; Caruaru - 27 e 28 de novembro/19.** O Presidente informa que nesse último trimestre o CAU/PE promoverá os 02 (dois) últimos Observatórios do ano, o primeiro em Petrolina, dias 05, 06 e 07 de novembro e o último em Caruaru, dias 27 e 28 do mesmo mês. Objetivamos com isso garantir que todas as ações do CAU/PE atinjam grande parcela dos arquitetos residentes no interior do Estado. **f) Dia do Arquiteto e Urbanista – Pernambuco, dia 11 de dezembro/19 (informes).** O Presidente comunica que entre 20/30 dias antes do evento terá a programação divulgada amplamente e que o encontro transcorrerá no Teatro Luiz Mendonça, em

Boa Viagem, e aguarda um púbico entre 650 (seiscentos e cinquenta) a 700 (setecentas) pessoas. **g) Aprovada recomposição do Plenário do CAU/PE. Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-10/2019**. Rafael comunica a todos que foi aprovada pelo CAU/BR a recomposição do Plenário CAU/PE, por meio da Deliberação nº 094-10/2019, e que isso é muito positivo para o prosseguimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho. Seguindo a ordem das chapas votadas nas eleições passadas, os nomes aprovados são: Cristiana Maria Correia de Araújo, como titular e Ana Maria Maciel, como suplente. As duas já se encontram completamente integradas ao CAU/PE, representando o Conselho em diversas atividades internas e externas. **h) Revogação da Resolução nº 51/2013-CAU/BR, pela Resolução nº 180, de 13 de setembro de 2019**. O Presidente relata que trata-se de item polêmico e difícil de ser entendido como um todo. Estrategicamente, naquele momento, foi importante a revogação da Resolução nº 51/2013. A partir da 94ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, realizada em Brasília/DF, ficou decidido: 1) restabelecer a vigência da Resolução nº 51 até que seja aprovado novo ato que a altere; 2) suspender por 90 (noventa) dias, alguns dos itens da norma, bem como seu glossário; 3) colocar em consulta pública o texto da Resolução CAU/BR com os grifos dos itens suspensos. Existem 12 (doze) profissões que discutem a legalidade da Resolução nº 51, e isso, evidentemente, não pode perdurar. Necessário, a partir de um diálogo, com os envolvidos buscar o consenso, definindo com clareza o que é atribuição específica do arquiteto e urbanista e o que é atribuição compartilhada. Existe atualmente uma Comissão de Harmonização no CAU/BR que já está trabalhando a questão. **3.5) Comunicação do Conselheiro Federal.** O Conselheiro não se fez presente. **4 Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Apresentação do voto do relator do processo de fiscalização nº 1000073588/2018 recorrido ao plenário do CAU/PE, distribuído na plenária de 06 de agosto de 2019.** O Conselheiro Alexandre Mesquita Paiva, relator do Processo 1000073588/2018, proferiu voto fundamentado pelo seu arquivamento em razão de ter atendido a todos os requisitos questionados. O Presidente submeteu à apreciação da Plenária, que deliberou por acompanhar o voto do relator, sendo aprovado o arquivamento do processo por unanimidade. **4.2. Aprovação de convocação da Sessão Plenária Extraordinária, a ocorrer em Caruaru, dia 28 de novembro/19, coincidindo com o 2º dia do Observatório Regional**. O Presidente colocada a proposição em votação pela Plenária, tendo sido aprovada por unanimidade. Informa ainda que no dia do evento vai ser disponibilizado transporte para os conselheiros que queiram se deslocar até Caruaru. **4.3 Reativação das Comissões de Sindicância nº 011 e 023/2018.** Atendendo solicitação do CAU/BR estão sendo reativadas as Comissões de Sindicância nº 011/2018 e nº 023/2018. Por questões éticas não podemos divulgar o conteúdo, mas estamos seguindo a orientação doa área Jurídica CAU/BR. **4.4 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias (COAFIN, CEFEP e CED), Comissões Temporárias, CEAU e CONDIR**. O Coordenador da COAFIN, Henrique Marques Lins, informou que essa Comissão não se reuniu, nesse mês, por problemas de quórum. Informou que a próxima reunião está marcada para o dia 30/09, segunda-feira. O Coordenador da CEFEP, Alexandre Mesquita Lins, relatou que ocorreu uma reunião hoje de manhã, tendo sido distribuídos novos processos entre seus membros e que a Conselheira Viviany Nogueira Ramos Guedes, representará a CEFEP-CAU/PE na reunião nacional da CEFEP-CAU/BR, em Porto Alegre/RS, em outubro;19. O CAUJovem-PE não

evoluiu por falta da presença da representação estudantil, que já foi convidada várias vezes. O Presidente informou que a Comissão de Precificação de Honorários, terá uma reunião decisiva no dia 17 de outubro, à tarde, com a presença de uma técnica do CAU/BR para esclarecer sobre o programa de precificação já desenvolvido pelo CAU/BR. Essa Comissão conta também com o apoio da professora e arquiteta Andrezza Procoro, professora da UNIFAVIP, especialista na matéria. **4.5 Deliberação Plenária DPOBR nº 0092-08/2019, que dispõe sobre as justificativas de faltas e licenças de conselheiros às reuniões dos CAU/UF.** O Presidente informa sobre Deliberação do CAU/BR nº 0092-08/2019, que impõe medidas mais restritivas e rígidas acerca das justificativas de faltas de Conselheiros nas reuniões. Solicitou a todos que procurem observar com cautela o contido na Deliberação com vistas a evitar problemas futuros. **5 Extra Pauta.** Para cumprir uma recomendação do Ministério Público Federal do Mato Grosso do Sul (MPF/MS), o CAU/PE teve que ajustar funções gratificadas na Comissão de Licitação do CAU/PE, de forma que o impacto mensal é da ordem de R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais) mensais, o que atende aos questionamentos do MPF. **6. Informes.** Não houve.**7. Encerramento.** O Conselheiro Henrique Marques Lins elogiou a iniciativa em homenagear grandes arquitetos pernambucanos e, entende que isso deva prosseguir, e aproveita a oportunidade para sugerir o nome do próximo homenageado, o arquiteto e urbanista Geraldo Santana. O Presidente achou fabulosa a sugestão e solicitou a Assessoria de Comunicação registrar o fato. Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Renata Maria Tavares de Melo, secretariei e dou fé. Recife, 24 de setembro de 2019.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE